DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO

LEI MUNICIPAL Nº 246 DE 20 DE MARÇO DE 2017

ANO X - RIO SONO,TERÇA-FEIRA,10 DE NOVEMBRO DE 2026 - Nº 867

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 828 /2026 RIO SONO
10 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de férias do servidor CREUZELINA CHAVES COSTA RODRIGUES e dá outras *providências"*

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO SONO, Estado do Tocantins, atribuições no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE

Art. 1° – **CONCEDER** férias ao servidor (a),CREUZELINA CHAVES COSTA RODRIGUES, matricula n: 433 ocupante do cargo efetiva de ACS , lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° – A férias em questão é referente ao aquisitivo 2025/2026, com direito ao gozo no período de 15 DEZEMBRO a 14 JANEIRO de 2027.
Art. 3° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 10 de Novembro de 2026.

TALITA ALVES LIRA MARTINS
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº829 /2026

NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 7ªCONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde de Rio Sono, de acordo com as determinações legais que lhe confere a lei orgânica do município e as decisões da secretaria municipal de saúde;
RESOLVE:
Artigo 1º - Nomear a Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades da 7ª Conferência Municipal de Saúde,
Artigo 2º - A Comissão organizadora terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: NATAL RIBEIRO MACIEL
COORDENADOR (A) GERAL: LUCAS NOLETO E KELI
COORDENADORA ADJUNTO: DAVI AMERICO E BRUNO FERNANDES
SECRETÁRIA EXECUTIVA: LUCIENE SALES
TESOUREIRO: LUCAS NOLETO
SECRETÁRIA DE CREDÊNCIAMENTO: LANUNCIA CAMPOS, LORRANY SILVA, JULIA PRADO
SECRETÁRIO DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO: ISMAEL RIBEIRO TORRES
RELATORAS: SAMIRA AIRES, IVANETE RODRIGUE,
RECPÇÃO:MARIA HELENA, BRIGIDA RIBEIRO

Artigo 3º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

PRESIDENTE: Assumir a responsabilidade oficial pela Oficina, assinar documentos oficiais e presidir a Conferência Municipal.

COORDENADOR GEREAL: Deliberar sobre assuntos técnicos. Administrativos e financeiros sobre a realização da mesma, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento das Subseções.
COORDENADORES ADJUNTOS: Auxiliar o Coordenador Geral e se responsabilizar pela estrutura organizativa da Conferência: Local de realização, antes e durante a realização do evento.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Elaborar documentos, ofícios convidando palestrantes e convites para participantes da Conferência, encaminhar as solicitações das diversas subseções, acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador (a) Geral e elaborar o relatório final juntamente com os relatores.

TESOUREIRO: Ordenar a receita e a despesa da conferência.

SECRETÁRIA DE CREDÊNCIAMENTO: Se responsabilizar pelo credenciamento dos participantes da Conferência, ficar à disposição no dia, durante toda a conferência e se responsabilizar pela documentação referente ao credenciamento entregando-a ao Secretário Executivo após o término da mesma.

SECRETÁRIO DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Se encarregar de divulgar a Conferência, se responsabilizar pela entrega dos convites da mesma, apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

RELATORES (AS): Coordenar os trabalhos dos Eixos, relatar as propostas elaboradas pelos Eixos na Plenária e elaborar o relatório final da Conferência juntamente com a (a) Secretario (a) Executiva.

Artigo 4º - As propostas da Conferência serão parte integrante do Relatório final da Conferência e farão parte do Plano Municipal de Saúde.

Artigo 5º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o total apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, DIVULGA-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Rio Sono, 16 de Outubro de 2026.

TALITA ALVES LIRA MARTINS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

(Processo Administrativo nº 021/2026)

Torna-se público que o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO SONO**, ESTADODO TOCANTINS, por meio de seu Agente de Contratação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II - para contratação que envolva valores igual ou inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras. Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.
Site Oficial do Órgão: https://www.riosono.to.gov
e-mail da Prefeitura Municipal: comprasprefeiturariosono@hotmail.com
Data e Horário inicial para envio das Propostas Preços: às 08h00min do dia 10/11/2026.
Data e Horário final para envio das Propostas Preços: às 18h00min do dia 13/11/2026.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de VAN para atender a Rota Boa Vida no transporte escolar do Município de Rio Sono – TO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 A contratação ocorrerá em lote único dada a interdependência de seus itens, conforme tabela constante abaixo detalhamento constante no Termo de Referência em anexo.

Detalhamento de objeto e preço estimado								
ITEM	MATERIAL / SERVIÇO	UND	QTD	1	2	3	MÉDIA	MEDIA VALOR TOTAL
				VLR. UNIT./ TOTAL	VLR. UNIT./ TOTAL	VLR. UNIT./ TOTAL		
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de VAN para atender a Rota Boa Vida no transporte escolar do Município de Rio Sono – TO.	DIAS	37	31.5 24,00	31.0 80,00	30.9 91,20	3,51	31.19 8,40
		KM	240	3,55	3,50	3,49		
TOTAL MÉDIA GERAL								31.198,40